

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

INDICAÇÃO Nº 819/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS PARA A DESOBSTRUÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PARANÁ, ENTRE AS RUAS AMAZONAS E SÃO PAULO.

VILMAR DA FARMÁCIA

ORIGEM : PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 819/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que, por meio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias para a desobstrução do bueiro e da tubulação de águas pluviais na Rua Paraná, entre as Ruas Amazonas e São Paulo, ou, constatada a insuficiência da estrutura atual, seja avaliada sua substituição.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de outubro de 2026

VILMAR DA FARMÁCIA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

A presente indicação tem por objetivo melhorar o sistema de drenagem e o escoamento das águas pluviais na Rua Paraná, entre as Ruas Amazonas e São Paulo.

A tubulação existente é antiga e estreita, ocasionando escoamento lento e acúmulo de água na via. Em períodos de chuvas mais intensas, a situação se agrava, provocando alagamentos e fazendo com que as águas atinjam estabelecimentos comerciais e imóveis existentes nas proximidades, causando transtornos aos comerciantes, moradores e demais usuários da região.

Diante disso, mostra-se necessária a realização de vistoria técnica para verificar a existência de obstruções no bueiro ou na tubulação e, sendo o caso, providenciar sua desobstrução. Caso seja constatado que a estrutura atual não possui capacidade suficiente para o adequado escoamento das águas pluviais, solicita-se que seja avaliada a substituição da tubulação por outra de capacidade adequada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁCIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2026 09:05:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113993-1P6V1H-7T8Z0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A adoção dessas medidas poderá contribuir para melhorar o escoamento das águas, reduzir os alagamentos e evitar que os estabelecimentos comerciais e demais imóveis das adjacências sejam atingidos, proporcionando melhores condições de segurança e conservação da via.

Dessa forma, esperamos que o Poder Executivo avalie a presente solicitação com a devida atenção e, constatada a necessidade, adote as providências cabíveis para solucionar o problema.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁ CIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/10/2026 09:05:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-113993-1P6V1H-7T8Z0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





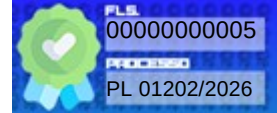
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 819/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 819/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1202/2026** em **08/10/2026** às **09:05:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2026.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 08/10/2026 09:27:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4F7E5P-4Q0V2Q-5Y3L0Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

